

COMUNICADO SERGUS Nº 001/2018

Aracaju, 12 de janeiro de 2018.

**Assunto: Alteração do Percentual de Contribuição Normal do Plano Sergus de Contribuição Definida - CD.**

Prezados(as) participantes,

Informamos que neste mês de janeiro, conforme art. 20 parágrafo primeiro do regulamento do plano, o participante que desejar fazer a alteração do percentual que incide a cobrança da contribuição normal, poderá fazê-lo através de preenchimento do **Formulário de Alteração do Percentual de Contribuição Plano Sergus - CD**.

Para isso, deverá preencher o formulário, assinar e encaminhar ao Sergus impreterivelmente até **31/01/2018**, via malote interno. Para quem desejar manter o mesmo percentual de desconto da contribuição aplicado até a presente data, não há a necessidade de envio do formulário.

Para baixar o formulário, acesse [www.banese.com.br/sergus](http://www.banese.com.br/sergus). Quem desejar encaminhar o formulário digitalmente, encaminhe para o e-mail [Sergus.beneficio@banese.com.br](mailto:Sergus.beneficio@banese.com.br). No entanto, é necessário aguardar o recebimento da confirmação do envio por parte do Sergus para garantir o deferimento do seu requerimento.

Agora é o momento certo para refazer o cálculo do seu benefício futuro e reprogramar o valor da contribuição vertida ao plano para que possa atingir seus objetivos.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

**Diretoria Executiva**